

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Chamada de Seleção Pública 01/2021 PROFSAUDE/MPSF - TURMA MULTIPROFISSIONAL

Parecer - Referente ao Recurso impetrado pela candidata Andriele Vieira Dunham

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSaúde/UFRB, Edital 01/2021, sob inscrição de número 5307, no que tange à etapa de Homologação, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: de acordo com o Edital 01/2021, item 5.2, a candidata apresentou a declaração de vínculo empregatício, no modelo discriminado.

Diante do exposto, o pleito foi considerado **deferido**.

Santo Antônio de Jesus, 28 de março de 2022.

Comissão do Processo Seletivo UFRB / PROFSAUDE/MPSF

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Chamada de Seleção Pública 01/2021 PROFSAUDE/MPSF - TURMA MULTIPROFISSIONAL

Parecer - Referente ao Recurso impetrado pela candidata Natália Vieira Costa

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSaúde/UFRB, Edital 01/2021, sob inscrição de número 5354, no que tange à etapa de Homologação, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: de acordo com o Edital 01/2021, item 5.2.9, a candidata apresentou as informações necessárias referentes à declaração de vínculo.

Diante do exposto, o pleito foi considerado **deferido**.

Santo Antônio de Jesus, 28 de março de 2022.

Comissão do Processo Seletivo UFRB / PROFSAUDE/MPSF

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Chamada de Seleção Pública 01/2021 PROFSAUDE/MPSF - TURMA MULTIPROFISSIONAL

Parecer - Referente ao Recurso impetrado pela candidata Alessandra Muniz Lima

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSaúde/UFRB, Edital 01/2021, sob inscrição de número 5324, no que tange à etapa de Homologação, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: de acordo com o Edital 01/2021, item 5.2, os documentos requisitados devem ser entregues no ato da inscrição. A candidata não apresentou a declaração de vínculo empregatício (item 5.2.9).

Diante do exposto, o pleito foi considerado **indeferido**.

Santo Antônio de Jesus, 28 de março de 2022.

Comissão do Processo Seletivo UFRB / PROFSAUDE/MPSF